

DECRETO Nº 5.452/07 DE 03/10/07

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FAS, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo Mun. Assistência Social – Rec. Próprios	
Elementos de despesa:	3.3.50.41.03.0091 – Contribuições – Gerais	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente	
Elementos de despesa:	3.3.90.14.00.0091 – Diárias – Civil	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente	
Elementos de despesa:	3.3.90.30.00.0091 – Material de Consum	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente	
Elementos de despesa:	3.3.90.39.00.0091 –Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		16.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo Mun. Assistência Social – Rec. Próprios	
Elementos de despesa:	3.3.90.32.00.0091 – Material de Distribuição Gratuita	12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente	
Elementos de despesa:	3.3.90.33.00.0091 – Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente	
Elementos de despesa: 3.3.90.36.00.0091 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
03 de outubro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal